



i

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS**

EDITAL Nº. 13, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012

A Diretora do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais - CCJS, no uso de suas atribuições e devidamente autorizado pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal de Campina Grande – UFCG (Processo nº23096. 016494/12-43) e na forma que dispõe a Lei 8.745/93, com as alterações feitas pela Lei 9.849/99, Lei nº 10.667/03; Lei 10.973/04; e Lei 11.123/05 e de acordo com a Resolução nº 02/2006, da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, Classe Auxiliar I, em Regime de Trabalho T-40, para a Unidade Acadêmica de Direito do CCJS/UFCG.

**1. Das inscrições:**

1.1. As inscrições serão realizadas pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida) na Secretaria da Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, UAD/CCJS/UFCG - Campus de Sousa, localizada na BR 230, KM 466,5, 58.805-290 – Sousa – PB, **no período de 26 a 30 de novembro de 2012**, em dias úteis, nos horários de 08h00 as 11h00 e de 14h00 as 17h00.

**2. Da seleção**

Etapas	Dias	Horário	Local
Inscrição	26 a 30 de novembro de 2012	08h00 as 11h00 e das 14h00 às 17h00	Secretaria da Unidade Acadêmica de Direito
Publicação das inscrições homologadas e não homologadas	03 a 05 de dezembro de 2012	Até as 17h00	Coordenação da UAD
Recurso contra indeferimento de inscrição ao CEPE	06 a 07 de novembro de 2012	Até as 17h00 do dia 30/11/12	Protocolo Setorial
Sorteio do ponto da prova didática	11 de dezembro de 2012	08h00	Sala de reunião dos Conselhos – Bloco da administração
Realização da prova didática seguindo a ordem do sorteio do candidato.	12 e 13 de dezembro de 2012	A partir das 08h00	Sala de reunião dos Conselhos – Bloco da administração
Exame de Títulos	14 de dezembro de 2012	A partir das 08h00	UAD
Resultado	14 de dezembro de 2012	A partir das 16h00	Mural do CCJS / página Web

### 3. Das vagas:

Será oferecida 01 (uma) vaga para o cargo de Professor Substituto na Classe Auxiliar, Padrão I, Regime de Trabalho T-40, da Unidade Acadêmica de Direito, conforme especificado abaixo:

Unidade Acadêmica	Área de conhecimento	Regime de Trabalho	Titulação Mínima Exigida	Vaga	Classe
Direito	Serviço Social	T-40	Graduação em Serviço Social e especialização <i>Latu Sensu</i> em Serviço Social	01	Auxiliar I

### 4. Dos requisitos para inscrição:

4.1. No ato da inscrição será exigida cópia legível autenticada ou cópia acompanhada de original dos seguintes documentos:

- a) Diplomas ou certidões de conclusão de curso conforme estabelecido no quadro do item 3 deste edital: Titulação Acadêmica Mínima Exigida.
- b) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Para tanto, o candidato deve acessar o endereço eletrônico: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp) e preencher a GRU - Guia de Recolhimento da União, colocando o código da unidade favorecida 158198; gestão 15281, código do recolhimento, 28883-7, vencimento 30 de novembro de 2012, inserir o número do CPF e o nome do candidato, além do valor da taxa acima, concluindo com a emissão da GRU para pagamento exclusivamente no Banco do Brasil;
- c) Carteira de Identidade e CPF;
- d) Título Eleitoral com o último comprovante de quitação com as obrigações eleitorais ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE);
- e) Comprovante de quitação com o Serviço Militar (somente para homens);
- f) *Curriculum Vitae* do candidato, acompanhado de documentação comprobatória;
- g) Declaração de que nos últimos 24 (vinte e quatro) meses não teve contrato temporário com Instituição Federal de Ensino (Anexo I);
- h) Comprovação de inscrição junto ao Conselho Regional de Serviço Social.

4.2. Preenchimento do Requerimento de Inscrição pelo candidato ou seu procurador, devidamente habilitado, dirigido ao Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Direito do CCJS/UFCG (Anexo II) e entregue ao Coordenador da Unidade Administrativa com a documentação exigida nas alíneas do subitem 4.1.

4.3. Preenchimento de Termo declarando aceitar as condições e normas estabelecidas neste Edital e na Resolução N° 02/2006 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira do CONSUNI/UFCG (Anexo III).

4.4. O valor da taxa de inscrição, uma vez pago, não será restituído em nenhuma hipótese.

### 5. Da Remuneração:

A remuneração do profissional a ser contratado será fixada em conformidade com o inciso I do art. 7° da Lei n° 8.745/93.

### 6. Das Disposições Gerais:

- a) Só serão aceitas inscrições presenciais;
- b) Será indeferida a inscrição do candidato que não apresentar a documentação exigida no ato de inscrição;
- c) Não será admitida complementação documental após o ato da inscrição;

- d)** No ato da inscrição o candidato ou seu procurador receberá instruções sobre normas que regem o Processo Seletivo, inclusive cópia da Resolução 02/2006 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira;
- e)** A Comissão de Seleção, os temas e a bibliografia sugerida para a prova didática, constam no anexo III desse Edital.
- f)** O Exame de Títulos será realizado como etapa posterior à prova didática.
- g)** A avaliação de títulos constará da apreciação dos documentos comprobatórios apresentados pelos candidatos, e será pontuado pela Comissão Examinadora seguindo os critérios da Tabela de Pontos anexa à Resolução nº 01/2012, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira da UFCG.
- h)** Os *Curriculum Vitae* dos candidatos ficarão em poder da UAD até o término do processo seletivo, e serão restituídos aos candidatos não aprovados, mediante requerimento formal a Unidade Acadêmica, no prazo máximo de até 60 dias da data da divulgação do resultado, uma vez que, após esse prazo, os documentos dos candidatos não aprovados serão destruídos.
- i)** Todos os atos do concurso regido por este Edital serão publicados na página oficial da UFCG no endereço [www.ufcg.edu.br](http://www.ufcg.edu.br), e no portal do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, no endereço: <http://www.ccjs.ufcg.edu.br/>
- j)** Para mais informações os candidatos deverão dirigir-se à Unidade Acadêmica de Direito do CCJS/UFCG, das 08h às 11h e das 14h às 17h, bem como podem ligar para os seguintes números de telefone: (83)2101-1830.

Maria Marques Moreira Vieira  
Diretora



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICA E SOCIAIS**

**ANEXO I**

**DECLARAÇÃO**

\_\_\_\_\_, CPF/CIC: \_\_\_\_\_  
e RG: \_\_\_\_\_, DECLARA que nos últimos 24 meses não teve contrato temporário de trabalho com Instituição Federal de Ensino.

SOUSA- PB, \_\_\_\_/\_\_\_\_/ 2012.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS**

**ANEXO II**

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

Ilmo. Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Direito CCJS/UFCG

\_\_\_\_\_, residente à rua  
\_\_\_\_\_, Nº \_\_\_\_\_, bairro  
\_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, na cidade de  
\_\_\_\_\_, UF: \_\_\_\_\_, telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, e-mail:  
\_\_\_\_\_, vem requerer, a Vossa Senhoria, inscrição no **Processo Seletivo Simplificado**, classe Auxiliar, Padrão I, da Unidade Acadêmica de Direito, do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, da Universidade Federal de Campina Grande, para concorrer a uma vaga na área de Serviço Social conforme **Edital Nº 13 DE 20 NOVEMBRO DE 2012**, disponível na página [www.ufcg.edu.br](http://www.ufcg.edu.br).

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

Sousa, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.

\_\_\_\_\_

Procurador (a): \_\_\_\_\_  
RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, Telefone \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS**

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO CONCURSO**

Eu, \_\_\_\_\_ RG n° \_\_\_\_\_, CPF n° \_\_\_\_\_, DECLARO, para os devidos fins de Direito, que tenho pleno conhecimento e aceito as normas e instruções do **Processo Seletivo Simplificado** para professor substituto, classe Auxiliar, Padrão I, da Unidade Acadêmica de Direito, do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, da Universidade Federal de Campina Grande, no qual me inscrevi para concorrer a uma vaga na área de Serviço Social, conforme **Edital N° 13 DE 20 NOVEMBRO DE 2012**, disponível na página [www.ufcg.edu.br](http://www.ufcg.edu.br).

SOUSA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.

---



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS**

**ANEXO IV**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS – CCJS  
UNIDADE ACADÊMICA DE DIREITO - UAD  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO  
REGIME DE TRABALHO: **T-40**  
ÁREA DE CONHECIMENTO: SERVIÇO SOCIAL  
NÚMERO DE VAGAS: **01 vaga**

**CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO:**

<b>Titulares</b>	
Profª Drª Mara Betânia Jales dos Santos Mat.1346264	Presidente
Profª Ms. Maria da Conceição Silva Félix Mat. 1552127	Membro Titular
Profª Ms. Eliane Leite Mamede Mat.1864409	Membro Titular
<b>Suplentes</b>	
Profª Ms Juliana e Silva de Oliveira Mat. 1704125	Suplente
Profª Ms Helmara Giccelli Formiga Wanderley Mat. 1506789-9	Suplente
Prof. Dr. Antonio Marcelo Cavalcanti Novaes Mat. 1744589-1	Suplente

## **TEMAS:**

- 1- Reestruturação do capital, mudanças no processo produtivo e os desafios postos ao projeto profissional do Serviço Social;
- 2- O Movimento de Reconceituação do Serviço Social na América Latina e no Brasil;
- 3- A relação entre o Serviço Social e as transformações atuais no mundo do trabalho;
- 4- O neoliberalismo e seus reflexos no âmbito sócio-ocupacional do Serviço Social;
- 5- O Serviço Social e a tradição marxista.

## **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:**

AGUIAR, Antonio Geraldo. **Serviço Social e Filosofia**: das origens à Araxá. 5. Ed. São Paulo: Cortez, 1995.

ANDERSON, Perry. Balanço do neoliberalismo. In: SADER, Emir; GENTILLI, Pablo (Org.). **Pós-neoliberalismo**: as políticas sociais e o estado democrático. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.

AMARAL, Ângela; MOTA, Ana Elizabete. Reestruturação do capital, fragmentação do trabalho e Serviço Social. In: MOTA, Ana Elizabete. **A nova fábrica de consensos**. 4. ed. São Paulo, Cortez, 2008.

CASTRO, Manuel Manrique. **História do Serviço Social na América Latina**. Tradução de José Paulo Netto & Balkys Vilalobos. 8. ed. São Paulo: Cortez/CELATS, 2007.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **Serviço Social em tempo de capital fetiche**: capital financeiro, trabalho e questão social. São Paulo: Cortez, 2009.

IAMAMOTO, Marilda Vilela; CARVALHO, Raul. **Relações sociais e Serviço Social no Brasil**. São Paulo: Cortez/CELATS, 2007.

NETTO, J. P. **Ditadura e Serviço Social**: uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64. São Paulo: Cortez, 2001.

\_\_\_\_\_. O Serviço Social e a tradição marxista. In: **Revista Serviço Social e Sociedade**, nº 30. São Paulo: Cortez, 1989.

\_\_\_\_\_. Reconceituação do Serviço Social: 40 anos depois. **Revista Serviço Social e Sociedade**, nº 84. São Paulo: Cortez, 2005.

\_\_\_\_\_. A construção do projeto ético-político do Serviço Social. In: MOTA, Ana Elizabete (Org.). **Serviço Social e Saúde**. São Paulo: Cortez, 2006.